



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Vereda

Segunda-feira • 10 de Abril de 2023 • Ano III • Nº 1023

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Manrick Gregório Prates Teixeira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Vereda - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTUXNERGRTY1QTLDRGTG2M0

Decretos



DECRETO Nº 396/2023 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

“Torna sem efeito o Decreto nº 324/2022 de 07 de julho de 2022, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de imóvel rural situado na sede do município de Vereda/BA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VEREDA, Estado da Bahia, Senhor Manrick Gregório Prates Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º - TORNA SEM EFEITO o Decreto nº 324/2022 de 07 de julho de 2022, que declarou de utilidade pública para fins de Desapropriação amigável ou judicial, com a finalidade de interesse público, a área a ser desmembrada do imóvel rural denominado FAZENDA REUNIDAS ESTRELA DO ORIENTE, situada no córrego de Vereda, BA 126 (Vereda – São João da Prata), Km 0, Vereda/BA, matriculado no Registro de Imóveis da Comarca do Itanhém/BA, sob o nº 5568, Livro 2, CNS: 13999-8, de propriedade de IDALINA DA ROCHA NONATO, devidamente qualificada na Certidão de Inteiro Teor de Escritura Pública, com as seguintes características:

Parágrafo único. Fazenda Reunidas Estrela do Oriente, Partindo do **P2**. Coordenada plana 8.095.760,0926 m Norte e 385.047,2678 m Leste, deste, confrontando neste trecho com **IDALINA DA ROCHA NONATO**, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de **182,276m** e azimute plano de **143°48'47”** chega-se ao marco **P3**, coordenada plana 8.095.611,3644 m Norte e 385.156,0689 m Leste, deste confrontando neste trecho com **IDALINA DA ROCHA NONATO**, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de **175,878m** e azimute plano de **239°50'24”** chega-se ao marco **P4**, coordenada plana 8.095.523,0000 m Norte e 385.004,0000 m Leste, deste, confrontando neste trecho com **FARINHEIRA MUNICIPAL DE VEREDA – MUNICÍPIO DE VEREDA**, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **196,817m** e azimute plano de **323°53'13”** chega-se ao marco **P1**, coordenada plana 8.095.682,0000 m Norte e 384.888,0000 m Leste, deste, confrontando neste trecho com **BA-126**, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de **177,383m** e azimute plano de **63°52'49”** chega-se ao marco **P2**, coordenada plana 8.095.760,0926 m Norte e 385.047,2678 m Leste, ponto inicial da descrição deste perímetro, totalizando 03HÁ 33CA 07A (três hectares, trinta e três centiares e sete ares).

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda CNPJ: 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2134 site: sai.io.org.br/ba/vereda/site



Município de Vereda | Estado da Bahia

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vereda, Estado da Bahia em 10 de abril de 2022.

Manrick Gregório Prates Teixeira

Prefeito Municipal

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda - CNPJ: 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2134 site: sai.io.org.br/ba/vereda/site